



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 232 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Requerimento/protocolo nº 1437/2017, de 15/12/2017, que versa a solicitação de veículo oficial do IFAM CITA para o traslado de material destinado a compor o acervo da Biblioteca.

### RESOLVE:

AUTORIZAR o colaborador, listado abaixo, contratado para mão de obra para dirigir o veículo da Instituição, de acordo a categoria de sua CNH, para realizar o serviço supramencionado, no dia 19/12/17.

| ORDEM | COLABORADOR         | CNH         |
|-------|---------------------|-------------|
| 1     | ANDERSON SOUZA REIS | 02561931188 |

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16